

E-mail - 1239546

Data de Envio:

13/10/2022 16:49:52

De:

CPRM/Setor de Material de Brasília <secmatdf@cprm.gov.br>

Para:

vivaldo@partnerscom.com.br
rosa@fundac.org
enio.vieira@fsbcomunicacao.com.br
silviane.rocha@oficina.ci
david.ferreira@cprm.gov.br
heber.oliveira@cprm.gov.br
geyson.rodrigues@sgb.gov.br
mariana.gomes@sgb.gov.br

Assunto:

Resultado da análise dos requisitos de habilitação FSB

Mensagem:

Prezados Licitantes,

Segue anexa a planilha de análise dos requisitos de habilitação da licitante FSB, a qual declaro habilitada, e nesta oportunidade dou como divulgado o resultado da análise dos documentos habilitatórios, para registro do marco temporal que dá início à fase recursal única.

Declaro aberta a fase recursal, consoante seção 15, do Edital.

Conforme o subitem 15.4, do Edital, abro o prazo de 5 (cinco) dias úteis, que começa a correr amanhã 13/10/22, e finda em 20/10/22, para que os licitantes interessados apresentem suas razões recursais, protocolando-as diretamente nesta SEDE, ou enviando-as por e-mail, para vitor.feitosa@sgb.gov.br ou para pregoeirodf@sgb.gov.br.

Nos casos de utilização do e-mail para o encaminhamento da peça de recurso, destaco que o subitem 15.9, do Edital, exige que a peça física seja protocolada nesta SEDE, em até 2 (dois) dias úteis contados do dia útil seguinte ao envio da mesma eletronicamente.

Recebidas as razões físicas (ou eletrônicas confirmadas fisicamente), divulgarei as mesmas neste canal e serão intimados os licitantes para, querendo, contrarrazoar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme subitem 15.7, do Edital.

Atenciosamente,

Vitor Feitosa
Pregoeiro

Anexos:

Planilha_1239437_FSB_COMUNICACAO_ANALISE_HAB.xlsx

